

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Secretaria de Educação do Ceará (Seduc)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Aquicultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pelas 04 (quatro) EEEPs: Alan Pinho Tabosa, de Pentecostes; Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota, de Amontada; Marta Maria Giffoni de Sousa, de Acaraú; e Guilherme Teles Gouveia, de Granja, conforme o Anexo Único deste Parecer, e dá outras providências.		
RELATOR (A): Guaraciara Barros Leal		
PROCESSOS nº 10267601/2021 e outros	PARECERES Nºs 284 e 285/2022	APROVADO EM: 20/06/2022

I – RELATÓRIO

Deram entrada, no CEE, os processos indicados a seguir, solicitando a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Aquicultura – Eixo: Recursos Naturais, ofertado pelas EEEPs a seguir:

Técnico em Aquicultura					
Crede/ Sefor	Processos Nºs	Municípios	Censo	EEEP	Ideb
Crede 2 (Itapipoca)	10267601/2021	Pentecoste	23545380	EEEP Alan Pinho Tabosa	6,1
	09482979/2021	Amontada	23034190	EEEP Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota	6,1
Crede 3 (Acaraú)	10473449/2021	Acaraú	23563990	EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa	6,6
Crede 4 (Camocim)	10055540/2021	Granja	23236655	EEEP Guilherme Teles Gouveia	4,9

A EEEP Alan Pinho Tabosa, localizada em Pentecostes; EEEP Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota, localizada em Amontada; EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa, localizada em Acaraú; e EEEP Guilherme Teles Gouveia, localizada em Granja estão credenciadas e o Curso Técnico em Aquicultura – Eixo: Recursos Naturais reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31.12.2021.

Para proceder a avaliação das condições de oferta do curso, o CEE baixou as Portarias de nºs 145/2021, 146/2021 e 147/2021. A avaliação foi feita por Comissão da Crede 3, Acaraú, constituída por: Paulo Sérgio Fontenele, licenciado em Pedagogia, com habilitação em Matemática, especialização em Gestão Educacional, em Língua Portuguesa e suas Literaturas, mestrado em Gestão e

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 284 e 285/2022

Avaliação da Educação Pública; Lucas Eduardo Ferreira, licenciado em Ciências Sociais, com especialização em Filosofia e Sociologia e mestrado em Sociologia; Francisco José da Costa, licenciado em Química, com especialização em Gestão Escolar, Bioquímica e mestre em Ensino de Ciências e Matemática; Nádia Cristina Freitas Ribeiro, licenciada em Geografia e História, com especialização no Ensino da Geografia e em Gestão Escolar.

A logística contou com a colaboração das técnicas Ma. Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte, Cláudia Maria Saraiva de astro, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite e Leopoldina Maria Araújo Braga que organizaram a documentação para que se procedesse a tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da Cesp, a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 às 17 horas.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem 40 horas de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e os cursos ofertados têm o componente curricular estágio como obrigatório remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios são supervisionados por orientadores a quem cabe fazer visitas periódicas às empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo 10 (dez) estudantes por turno.

Cabe ao orientador a preparação do estudante para iniciar o trabalho de campo, assim como a seleção do material didático-pedagógico a ser utilizado.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispendo de dois principais blocos: 1. Pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre; 2. Administrativo (sala de professores, sala de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 284 e 285/2022

gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão, têm estrutura física, igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo 200 dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, o CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

1. avaliar pelo menos um curso em cada escola, por especialista ou IDEB, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
2. priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
3. adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
4. registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado ao CEE;
5. utilizar o resultado do IDEB/2019 como parâmetro;
6. promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho. O encontro de 8 horas teve como pauta: a importância do processo avaliativo, a necessária parceria entre Seduc/Credes/Sefor e CEE nesse e em outros momentos; e a discussão do instrumento de avaliação que orientaria o processo.

O CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará, para onde são carreados esforços, recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas do CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Houve grande disponibilidade da Seduc/Credes e Sefor para dar conta da agenda, assumindo compromissos com a qualidade do trabalho e cumprimento de prazos.

Dada a dimensão da rede, o Parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse, os resultados do Ideb/2019.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 284 e 285/2022

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos 02 (dois) processos de avaliação (especialista ou Ideb) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de 03 (três) anos, tempo de duração dos mesmos.

Organização Curricular

A Matriz Curricular está organizada com 5.400h, sendo 2.780h de educação profissional. Dessas, 300h são para cumprimento do estágio obrigatório e remunerado.

OBJETIVO GERAL

Formar líderes profissionais com habilidades técnicas, científicas, empreendedoras e humanas para atuar no setor agropecuário, comprometidos com a sustentabilidade ambiental numa perspectiva de desenvolvimento, capazes de promover a transformação no âmbito da sua atuação.

PERFIL PROFISSIONAL

Realiza projetos de implantação de sistemas de cultivos continentais e marinhos, com base no manejo e na qualidade dos produtos e das águas, de acordo com as realidades locais e com a aptidão dos ambientes naturais; utiliza tecnologias e sistemas de produção e manejo aquícola e de beneficiamento do pescado; analisa a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos aquícolas; opera equipamentos e métodos qualitativos de análise de água utilizada em sistemas de cultivo; previne situações de risco à segurança no trabalho; elabora projetos aquícolas, reconhece o potencial de áreas geográficas para implantar empreendimentos e construções aquícolas; reconhece os aspectos biológicos e fisiológicos das principais espécies de cultivo e aplica os princípios de nutrição e de manejo alimentar das principais espécies cultivadas.

O profissional formado no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária terá as seguintes competências profissionais:

- 1) analisar os parâmetros técnicos e legais de toda e qualquer atividade agropecuária;
- 2) ser um profissional empreendedor e transformador do setor primário;
- 3) prestar assistência técnica em órgãos públicos, cooperativas, comunidades rurais e/ou congêneres, propriedades rurais e outros;
- 4) exercer liderança e atuar como elemento de transformação da realidade social onde estiver inserido;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 284 e 285/2022

- 5) planejar, analisar, gerir, controlar e executar atividades técnico-científicas, econômicas, sociais e ambientais identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
- 6) planejar, organizar e monitorar, otimizar a exploração racional do crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
- 7) conceder e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados;
- 8) elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários no setor da pecuária e agrícola;
- 9) implantar, executar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
- 10) identificar e aplicar técnicas mercadológicas para a distribuição e comercialização de produtos;
- 11) planejar, organizar e monitorar a aquisição da matéria prima, conservação e armazenamento dos produtos;
- 12) planejar, orientar e monitorar o uso adequado de máquinas, implementos e ferramentas utilizadas no setor;
- 13) planejar montagem, projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- 14) analisar, identificar, caracterizar e orientar o processo de criação de animais de interesse zootécnico e o plantio de plantas com interesse na região de sua atuação.

Avaliação das condições de oferta

Os nomes e formação do(a) diretor(a) e de secretário escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), na data de 9 de novembro de 2021.

O Curso Técnico em Aquicultura é ofertado na EEEP Alan Pinho Tabosa, localizada no município de Pentecostes; EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa, localizada no município de Acaraú; e EEEP Guilherme Teles Gouveia, localizada no município de Granja.

Quadro 1
Curso avaliado por especialista e por Ideb

Crede/SEFOR	Municípios	EEEP	Ideb
Crede 3 (Acará)	Acará	EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa	6,6

1. EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa – Ideb 6,6

Diretora: Mirele Maria Rodrigues da Silva – Licenciada em Letras, Língua Portuguesa/Inglês, com especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública – Habilitada;

Coordenador do Curso: Jefferson Pablo de Sousa Saboya – Graduado em Engenharia de Pesca, com especialização e doutorado em Engenharia de Pesca;

Orientadora de estágio: Carolina Nascimento Vasconcelos - Graduada em Arquitetura e Urbanismo, com pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e Arquitetura de Interiores, Iluminação e Paisagismo. Dedicada 20hs semanais ao estágio, cumprindo as etapas de planejamento, acompanhamento/orientação e avaliação.

Secretária escolar – Nágila Cristina de Freitas – Habilitada.

A Comissão de especialistas atribuiu os seguintes conceitos ao curso

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		X			
Matriz curricular	X				
Corpo docente	X				
Estágio (quando houver)	X				
Avaliação de aprendizagem	X				
Coordenação de curso	X				
Orientação de estágio (quando houver)	X				
Biblioteca		X			
Laboratórios		X			
• informática		X			
• específico		X			
Secretaria escolar	X				
Condições gerais do prédio		X			
TOTAL DE PONTOS	35	16			51 pontos

Comentários da Comissão de especialistas

A justificativa do Plano de Curso está alinhada com os objetivos, o perfil de conclusão e a Matriz Curricular, bem como sua importância para as novas formas de produção, consumo e sustentabilidade a ser adequadas, também, aos espaços humanos. Importante destacar na justificativa do curso as competências que serão desenvolvidas, alinhando com o projeto de vida dos alunos e que escola trabalha, desde 2019, com os itinerários formativos, através dos clubes, uma importante estratégia de alinhamento e integração da base técnica com a base comum. Os objetivos estão alinhados com o perfil de formação definido. Todavia, observa-se que há necessidade de atualização do perfil de formação do estudante de acordo com o novo catálogo Nacional de Cursos Técnicos 2016.

A Matriz curricular é organizada por disciplina, contempla de forma contextualizada os conteúdos, as competências, habilidades e metodologias a serem desenvolvidas. Está alinhada aos objetivos da formação técnica integrada ao ensino médio, conduzindo ao perfil profissional de formação.

Os estudantes relatam que, sempre no início de cada disciplina, é apresentada a carga horária de desenvolvimento das atividades curriculares, bem como, semanalmente, no início de cada aula.

Com relação ao desempenho dos professores do Ensino Profissional, destaque-se que os professores são dinâmicos, responsáveis e empáticos com os alunos. O empenho dos professores é motivação para a aprendizagem dos alunos. Os do Ensino Médio são igualmente dinâmicos, receptivos e flexíveis na execução das atividades pedagógicas. São assíduos e pontuais com relação ao desenvolvimento de suas atividades e preocupados com o ritmo de aprendizagem dos alunos, processo de recuperação e, também, com o desenvolvimento sócio emocional. Os professores da formação técnica têm graduação na área que lecionam.

A avaliação de aprendizagem é feita por meio de provas bimestrais, trabalhos individuais, trabalhos em grupos, exposições orais. Há a preocupação de avaliar as condições socioemocional dos estudantes, iniciativa realizada, bimestralmente, em reunião com todos os professores. A escola realiza momentos para recuperação de aprendizagem paralela e final. O processo de recuperação paralela ocorre de forma contínua com agrupamento de estudantes por nível e disciplinas. Há todo um trabalho articulado e individualizado, respeitando o ritmo de aprendizagem dos estudantes e o princípio da equidade. Todos os professores, tanto da Base Comum quanto técnica, participam do processo integrado de recuperação, com compromisso e efetividade.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 284 e 285/2022

Os professores utilizam como metodologia aulas expositivas, trabalho em grupo, trabalhos práticos, trabalhos Individuais, estudos de caso, visitas técnicas e aulas de campo.

O estágio é obrigatório, remunerado e tem como tarefa final a apresentação de relatório. Ocorre no segundo semestre do terceiro ano do curso. A orientadora faz acompanhamento semanal do estágio, que é realizado em empresas, indústrias e extensão pesqueira, processamento de mercado e instituições governamentais relacionadas à pesca. Há convênio entre a escola e os ambientes de estágio. O acompanhamento ocorre de forma presencial, 02 (duas) vezes por semana, bem como a análise da documentação referente a frequência e relatório.

As instituições conveniadas recebem bem os estagiários, pois essa é uma área de grande demanda na região.

A relação do orientador do curso com o coordenador e o corpo docente é muito positiva, o que favorece muito o estágio. De modo geral, os alunos são motivados e o interesse se intensifica com a prática de campo.

Ressalte-se que a região de Acaraú apresenta uma grande demanda para o profissional formado neste curso, gerando altas expectativas de empregabilidade. A partir dos dados de empregabilidades dos egressos de anos anteriores, observa-se taxas de empregabilidade de até 70%.

A estrutura da biblioteca é satisfatória e há acervo físico específico ao curso, embora muito reduzido. Quanto ao acervo virtual, este é satisfatório e adequado à formação. O acervo é utilizado nas salas de aula e, também para entretenimento.

Quanto aos laboratórios, a escola dispõe de específico ao curso, de informática, biologia e química. Esses atendem às demandas. Segundo estudantes, os laboratórios são bem equipados e organizados.

O prédio é confortável, adequadamente higienizado e tem acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiências, inclusive cadeirantes. As salas de aula são iluminadas, ventiladas, têm dimensão adequada ao número de alunos e as carteiras são confortáveis.

Há banheiros em número suficiente para a demanda (alunos, professores e servidores) e são adaptados para pessoas com deficiências

A secretaria escolar é organizada. Dispõe de arquivos estático e dinâmico. As pastas individuais estão organizadas adequadamente e os diários de classe são *on line* e estão atualizados. A instituição comprovou a entrega do Relatório Anual de Atividades, o preenchimento do Cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e a entrega do Censo Escolar.

Quadro 2
Curso avaliado por Ideb

Crede/Sefor	Municípios	EEEP	Ideb
Crede 2 Itapipoca	Pentecoste	EEEP Alan Pinho Tabosa	6,1
	Amontada	EEEP Luiz de Gonzaga Fonseca Mota	6,1
Crede 4 (Camocim)	Granja	EEEP Guilherme Teles Gouveia	4,9

EEEP Alan Pinho Tabosa – Ideb 6,1

Diretor – Elton Luz Lopes - Habilitado
Secretária escolar – Izabel Cristina Gomes de Lima – Habilitada

EEEP Luiz de Gonzaga Fonseca Mota – Ideb – 6,1

Diretor – André Carlos Bezerra – Habilitado
Secretária Escolar – Ângela Maria Carneiro Diniz – Habilitada

EEEP Guilherme Teles Gouveia – Ideb 4,9

Diretora- Silvana Modesto de Oliveira Castro -Habilitada
Secretária escolar – Francisca Maria Arruda Lendengue - Habilitada

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), no Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, no Parecer CNE/CEB nº 5, de 5 de maio de 2011, e Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexamina o Parecer CNE/CEB nº 2/ 2014 trazendo orientações quanto a oferta de cursos técnicos em caráter experimental e prorrogando os prazos para sua implantação, Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 284 e 285/2022

dezembro de 1996 (LDB), nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Atende, ainda, a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e a Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que altera dispositivos da Resolução nº 466, de 7 de fevereiro de 2018.

III – VOTO DA RELATORA

Após apreciar toda a documentação apresentada e o relatório da Comissão de especialistas, renovo o reconhecimento do Curso Técnico em Aquicultura – Eixo: Recursos Naturais, modalidade presencial, integrado ao ensino médio, ofertado por 04 (quatro) escolas: EEEP, Alan Pinho Tabosa, Ideb 6,1, localizada em Pentecoste, Crede 2, Itapipoca, EEEP Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota, Ideb 6,1, localizada em Amontada, Crede 2, Itapipoca, EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa, Ideb 6,6, localizada em Acaraú, Crede 3, Acaraú e EEEP Guilherme Teles Gouveia, Ideb 4,9, localizada em Granja, Crede 4, Camocim, conforme anexo único deste parecer.

Ao expressar o voto, recomendamos à Seduc e às EEEP Alan Pinho Tabosa, EEEP Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota, EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa, e EEEP Guilherme Teles Gouveia que, ao reformular o Plano de Curso, utilizem como referências: Parecer CNE/CEB nº 3, de 08 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDB /1996 pela lei nº 1415/2017; a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de dezembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição/ 2020; o Parecer CEE nº 479, de 21 de dezembro de 2021; e a Resolução CEE nº 497, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do sistema de ensino do estado do Ceará.

Recomendo ainda que:

- 1) as escolas façam ajustes na matriz curricular para deixar explícita a integração entre o ensino médio e a formação profissional;
- 2) a Seduc adquira títulos (livros) específicos para qualificar a formação, uma vez que o acervo encontra-se desatualizado e material de consumo para os laboratórios;
- 3) o Plano de Curso reformulado deixe claro como se dará a inclusão pedagógica dos estudantes com deficiências para além do acesso e da acessibilidade arquitetônica.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 284 e 285/2022

É o voto que submeto à Câmara de Educação Superior e Profissional.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado *ad referendum* pelo Presidente da Cesp, em 20.06.2022, homologado pelo Colegiado, em 22.06.2022.

Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de Junho de 2022.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont. Pareceres nºs 284 e 285/2022

ANEXO ÚNICO

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Aquicultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais							
Crede	Número do Processo	Município	Censo	EEEP	Ideb 2019	Validade 1º de janeiro de 2022 a	Parecer
Crede 2 Itapipoca	1026760/2021	Pentecoste	23545380	Alan Pinho Tabosa	6,1	31 de dezembro de 2026	284/2022
	09482979/2021	Amontada	23034190	Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota	6,1	31 de dezembro de 2026	284/2022
Crede 3 Acará	10473449/2021	Acará	23563990	Marta Maria Giffoni de Sousa	6,6	31 de dezembro de 2026	284/2022
Crede 4	10055540/2021	Granja	23236655	Guilherme Teles Gouveia	4,9	31 de dezembro de 2024	285/2022